



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, FIRMADA ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA

Processo nº 0001212-13.2025.6.08.8000

AS PARTES:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES**, Órgão Público Federal, sito na r. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-120, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral em Substituição, Sra. **LEILA DE ALMEIDA GOMES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.586.887-**

DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 33.174.960/0001-27, estabelecida na Rua Beta nº 387, Vila Paris, Contagem, MG, CEP: 32.372-090, tel/fax: (31) 99149-6198, email: administrativo@dmscomercio.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **EDUARDO MESQUITA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.980.086-**

Resolvem alterar Ata de Registro de Preços nº 01/2025, firmado em 21 de janeiro de 2025, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato, alterando a Ata de Registro de Preços da seguinte forma:

1) Fica registrado o seguinte preço:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade	Preço Unitário	Preço do Item
03	Café em pó, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico, podendo apresentar no máximo 20% de grãos tipo conilon/robusta	5.400	PA 500 gramas	R\$ 29,50	R\$ 159.300,0

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021 e item 18.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90047/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 23/04/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MESQUITA DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369471** e o código CRC **F4CA7E82**.